

TERMO DE REFERÊNCIA
Pedido nº 123/2025**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Atendendo ao Decreto Municipal nº 24.954/2023 da Secretaria Municipal da Casa Civil – PMF que estabelece regras quanto à padronização dos termos de contrato para fins de processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a Departamento de Abastecimento e Materiais tem por objetivo apresentar este Termo de Referência enquanto instrumento para aquisição de materiais médico-hospitalares utilizados pelas unidade de saúde do Município de Florianópolis, para um período de 12 (doze) meses.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades de manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis no atendimento à população, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela abaixo;

2.2. Natureza do Objeto:

2.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar.

2.3. Prazo de Contratação e índice de reajustamento:

2.3.1. Prazo de vigência da contratação é 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contado da data da assinatura da ata de registro de preços na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. Os valores estimados nesta contratação poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, ou pelo índice que venha a substituí-lo, nos termos fixados em Lei.

ITEM	CÓDIGO E-PÚBLICA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE MEDIDA	QTD. TOTAL (12 MESES)
1	10421	ADAPTADOR PARA SORO SISTEMA FECHADO: adaptador para escoamento de recipiente com solução de grande volume de sistema fechado. Atóxico, apirogênico. Não contém látex. Uso único, estéril, descartável, rígido, ponta perfurante de aproximadamente de 35 mm e diâmetro de 0,5 mm, padrão iso, multiajustável com tampa protetora, bico escoamento com aproximadamente 20 mm de comprimento e 0,5 mm de diâmetro, conector com tampa que mantém o sistema fechado. Asas de apoio anatômicas, rígidas e resistentes. Todo o material deve proporcionar manuseio fácil e seguro e oferecer segurança na utilização, embalagem com abertura asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa.	unidade	59000
2	11051	ÁGUA DESTILADA 1L: água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, atóxico, apirogênico, isenta de resíduos e impurezas. Produto não estéril. Frasco com um litro, resistente, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com lacre que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados do fabricante, identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, n.º do lote, responsável técnico, conforme abnt.	unidade	9200
3	11283	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora. Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa. Caixa com 100 unidades. Aprovadas pelo inmetro	caixa	729
4	11286	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora. Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa. Caixa com 100 unidades. Aprovadas pelo inmetro.	caixa	214
5	11293	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora.	caixa	420



		Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa. <u>Caixa com 100 unidades.</u> Aprovadas pelo inmetro.		
6	11297	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora. Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa. <u>Caixa com 100 unidades.</u> Aprovadas pelo inmetro.	caixa	550
7	11308	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora.Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa. <u>Caixa com 100 unidades.</u> Aprovadas pelo inmetro.	caixa	1640
8	11308	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora. Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa. <u>Caixa com 100 unidades.</u> Aprovadas pelo inmetro.	caixa	937
9	11319	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12: agulha hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, em aço inoxidável, siliconização externa, cânula reta com paredes finas, bisel curto trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e atraumática, apresenta tampa plástica protetora. Canhão em polipropileno identificado por cor universal que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala proporcionando manuseio fácil e seguro.esterilizada em óxido de etileno. Embalagem apresentando fabricante/importador, identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, lote, tipo de esterilização, responsável técnico, registro na anvisa.	caixa	229

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE			Cada com 10 unidades. Aprovadas pelo inmetro.			
10	119147	ALCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) – CCZ: composto por 99,8% de isopropanol. Solução de álcool isopropílico incolor, solúvel em solventes orgânicos, inclusive água. Para uso de limpeza de máquinas e motores. Frasco plástico resistente com capacidade de volume de 01 litro. Embalagem devidamente identificada, adequada para suportar variação de temperatura, tampa de rosca com lacre. Líquido: altamente inflamável. Embalagem contendo: fabricante, nome/marca do produto, composição, categoria do produto, indicação, quantidade, advertências gerais, informações toxicológicas; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem e primeiros socorros. Lote e data de fabricação; prazo de validade, responsável técnico, procedência. Azul de metileno líquido, límpido, azul escuro, em solução 1%, para fins de verificação de vazamento de fossa séptica em ações da fiscalização ambiental, embalagem opaca com tampa e rosca com lacre, rotulo contendo identificação do produto e empresa, procedência, responsável técnico, data de fabricação, data de validade, registro na anvisa, informação dos reagentes, identificação dos perigosos, medidas de precaução, manuseio, ARMAZENAMENTO, INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS E AMBIENTAIS	litro	35		
11	12282	ALMOTOLIA OPACA NA COR MARROM: frasco tipo almotolia, 250 ml , para soluções fotossensíveis, confeccionado em polietileno âmbar, graduado em alto relevo, tampa de rosca com bico aplicador reto e tampa provida de haste, fixa ao bico. Resistente e seguro, formato que facilite o manuseio. Material deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção.	unidade	115		
12	12281	ALMOTOLIA TRANSPARENTE: frasco tipo almotolia, 250 ml confeccionado em polietileno translúcido ou transparente, graduado em alto relevo, tampa de rosca com bico aplicador reto e tampa provida de haste, fixa ao bico. Resistente e seguro, formato que facilite o manuseio. Material deve se resistente aos métodos usuais de desinfecção.	unidade	580		
13	16926	ATADURA DE CREPOM 6CM X 180CM: com no mínimo 13 fios/cm ² , com peso aproximado de 13,30 g por unidade, não estéril, trama regular, elasticidade longitudinal, acabamento visível, isento de resíduos e impurezas, porosa, tendo em sua composição no mínimo 80% algodão - 4% elastano - 16% poliéster , fios de alta torção, com elasticidade no sentido longitudinal, macio, com bordas bem acabadas, sem fios soltos, com aparência uniforme, que não provoque irritabilidade na pele. Enrolada sobre si mesma. Proporcione conforto, manuseio fácil e seguro. Esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente fabricante marca, os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, peso, conforme abnt nbr 14056.	unidade	14650		
14	17503	BACIA INOX COM DIÂMETRO DE 35 CM: Bacia de aço inoxidável 304 (18/8) com diâmetro de 35 cm, capacidade de 4,7 litros ; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e Normas da ABNT; acabamento perfeito; polido; livre de rebarbas. Pode ser esterilizada em autoclaves após limpeza e secagem. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência. Registro ANVISA: Isento	unidade	130		
15	17992	BALDE INOX S/ TAMPA 5LTS: Balde em aço inox aisi430; tamanho aproximado 24cm x 18cm; espessura 0,40mm; sem emendas e rebarbas; alça articulada em inox cirúrgico; resistência à corrosão; cantos arredondados; fundo plano para evitar o acúmulo de resíduos; capacidade 5.000ml; embalagem plástica individual constando: dados de identificação, procedência; garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro anvisa: isento.	unidade	130		
16	18327	BANDEJA INOX S/ TAMPA GRANDE: Bandeja confeccionada em aço inoxidável AISI 304; medindo 40 x 28 x 02cm; sem tampa; isento de rebarbas e sinais de oxidação; cantos arredondados; sem emendas; embalado individualmente em saco plástico.	unidade	80		
17	21502	BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA 500ML: bolsa coletora de urina, sistema fechado de perna 500ml. Confeccionado	unidade	1625		



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

SAÚDE

		composto atóxico, resistente, isento de impurezas e resíduos, estéril, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e graduação exata, no máximo em 100 em 100 ml, sistema de válvula anti-refluxo, filtro para ar localizado na bolsa, dispositivo regulável de fixação na perna, confortável e seguro para sustentação e manipulação do coletor, conector a sonda universal, sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm, dispositivo de abertura e fechamento de fluxo seguro, resistente, livre de vazamento e de fácil manuseio. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente: fabricante e/ou importador, marca, dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização, responsável técnico, instruções de uso, capacidade e registro da anvisa.		
18	21584	BOLSA TÉRMICA COM GEL: Bolsa térmica com gel para aplicação de calor e/ou frio; flexível, molda-se perfeitamente ao corpo; reutilizável; não congela; pode ser resfriada no freezer e aquecida no micro-ondas ou na água quente; capacidade 200 à 300ml; leve e prática; atóxica; material de revestimento maleável, resistente e seguro. Composição: poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; gel: polímero vinílico, conservante e agente anticongelante. Embalagem segura com identificação do produto, lote e validade	unidade	40
19	24360	CABO PARA BISTURI N. 3: Cabo de bisturi para lâminas nº 10 à 17, medindo 13 cm de comprimento, com variação aceitável de até +/-1 cm; espessura do cabo 2mm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420 autoclavável; passível de esterilização em meios físico – químicos. Embalagem plástica individual com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	160
20	24732	CABO PARA BISTURI N. 4: Cabo de bisturi para lâminas nº 18 à 36, medindo 13,5 cm de comprimento, com variação aceitável de até +/-1 cm; espessura do cabo 2 mm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420 autoclavável; passível de esterilização em meios físico – químicos. Embalagem plástica individual com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	90
21	24464	CABO PARA BISTURI N. 7: Cabo de bisturi para lâminas nº 10 à 17, medindo 17 cm de comprimento, com variação aceitável de até +/-1 cm; espessura do cabo 2mm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420 autoclavável; passível de esterilização em meios físico – químicos. Embalagem plástica individual com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	130
22	25077	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL (TOT): Cadarço para fixação do TOT, 100% algodão, na cor branca/cru, tubular, com trama trançada de aproximadamente 20mm de largura e 2,5mm de espessura. Em rolo com no mínimo 50 metros . Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente: fabricante e/ou importador, marca, dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	rolo	26
23	26536	CAIXA INOX C/ TAMP A P/INST MÉDIO: Estojo em aço inoxidável temperável liso; medindo 20x10x05; (AISI 420); alta resistência à corrosão; resistência mecânica adequada; facilidade de limpeza; baixa rugosidade superficial; resistência à altas temperaturas; resistência às variações bruscas de temperatura; autoclavável; cantos arredondados; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT e registro na Anvisa.	unidade	50
24	26797	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS: Caixa Térmica com capacidade aproximada de 24litros, para transporte e acondicionamento de material biológico (vacina). Confeccionada externamente em estrutura de polietileno de alto impacto, resistente a golpes e arranhões. Revestimento interno na cor branca, liso, com isolamento térmico em espuma de poliuretano resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões. Espessura mínima de 3 cm, densidade mínima de 35 Kg/m3. Limpeza fácil, lavável, o que impede o aparecimento de manchas e odores. Tampa reta, com fechamento hermético e travas. Alças	unidade	150

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS 29527 SAÚDE			plásticas ou maciças. Dimensões aproximadas da caixa: 41cm comprimento, 28cm largura, 33cm altura.		
25			CÂNULA DE GUEDEL N° 00: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 50mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para evitar lesões; sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364 .prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega, registro na anvisa.	unidade	3
26	29528		CÂNULA DE GUEDEL N° 01: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 70mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para evitar lesões; sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, tamanho, medida, procedência, número do lote, tipo de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364 ; prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega; registro na anvisa.	unidade	80
27	29529		CÂNULA DE GUEDEL N° 02: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 80mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para evitar lesões; sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, tamanho, medida, procedência, número do lote, tipo de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364; prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega; registro na anvisa.	unidade	66
28	29530		CÂNULA DE GUEDEL N° 03: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 90mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para evitar lesões; sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, tamanho, medida, procedência, número do lote, tipo de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364; prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega; registro na anvisa.	unidade	24
29	29531		CÂNULA DE GUEDEL N° 04: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 100mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para	unidade	79



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

		sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, tamanho, medida, procedência, número do lote, tipo de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364; prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega; registro na anvisa.		
30	29539	CÂNULA DE GUEDEL N° 05: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 110mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para evitar lesões; sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, tamanho, medida, procedência, número do lote, tipo de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364; prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega; registro na anvisa.	unidade	13
31	29532	CÂNULA DE GUEDEL N° 06: confeccionada em plástico atóxico, livre de látex; transparente; tamanho 120mm; uso único; descartável; com flexibilidade e curvatura adequadas para a finalidade; reforço interno a fim de evitar o colapamento; resistente; formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente; extremidades macias e arredondadas para evitar lesões; sem rebarbas ou imperfeições; extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravada o calibre da cânula; borda de segurança. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Permite abertura e transferência asséptica. Embalagem apresentando fabricante/importador, marca, dados de identificação, tamanho, medida, procedência, número do lote, tipo de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas da abnt 5364; prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega; registro na anvisa.	unidade	13
32	119591	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 7,5: cânula para traqueostomia fabricada em pvc termossensível; transparente; flexível; com cuff; guia obturador; linha radiopaca contínua; aproximadamente 15 cm, ponta angulada, fixador cervical regulável, balonete com paredes finas de baixa pressão e alto volume, balonete piloto com válvula de segurança, numeração visível na embalagem e na haste de fixação. Mandril com ponta arredondada e atraumática, guarnição de insuflação universal para seringas com bico luer slip ou luer lock; todo sistema deve ser atóxico; apirogênico; estéril; descartável uso único; não conter látex; livre ou não de dehp; isento de resíduos e impurezas; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil; asséptica e segura; com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização	unidade	13
33	29578	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0: cânula endotraqueal confeccionada em pvc; com silicone (termossensível); transparente; flexível; tubo com filamento radiopaco; com conector com baixa pressão e alto volume; com guarnição para adaptação de seringas com bico luer slip ou luer lock; orifício "murphy"; curva magill; sem mandril; com graduação indelével. Todo sistema deve ser uso único; individual; atóxico; apirogênico; estéril; descartável; não conter látex; livre ou não de dehp; isento de resíduos e impurezas; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização; embalagem unitária que proporcione abertura fácil; asséptica e segura; selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação;	unidade	9



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

		com procedência, tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.		
34	SA 19861	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3.0: cânula endotraqueal confeccionada em pvc; com silicone (termossensível); transparente; flexível; tubo com filamento radiopaco; com conector com baixa pressão e alto volume; com guarnição para adaptação de seringas com bico luer slip ou luer lock; orifício “murphy”; curva magill; sem mandril; com graduação indelével. Todo sistema deve ser uso único; individual; atóxico; apirogênico; estéril; descartável; não conter látex; livre ou não de dehp; isento de resíduos e impurezas; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização; embalagem unitária que proporcione abertura fácil; asséptica e segura; selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	13
35	29602	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0: cânula endotraqueal confeccionada em pvc; com silicone (termossensível); transparente; flexível; tubo com filamento radiopaco; com conector com baixa pressão e alto volume; com guarnição para adaptação de seringas com bico luer slip ou luer lock; orifício “murphy”; curva magill; sem mandril; com graduação indelével. Todo sistema deve ser uso único; individual; atóxico; apirogênico; estéril; descartável; não conter látex; livre ou não de dehp; isento de resíduos e impurezas; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização; embalagem unitária que proporcione abertura fácil; asséptica e segura; selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	13
36	32748	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS –ADULTO: cateter nasal adulto com extensão em pvc, tipo óculos, descartável, plástico translúcido, isento de látex, com duas cânulas para adaptação em narinas. Material macio e maleável. Com alça de fixação regulável. Conector universal deve proporcionar ajuste seguro ao intermediário. Todo sistema deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, uso único, isento de resíduos e impurezas, resistente, de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Proporcionar conforto e fluxo de oxigênio seguro. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	330
37	32749	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL: cateter nasal infantil com extensão em pvc, tipo óculos, anatomicamente curvado para caber no lábio superior, tubos nasais curvados e cônicos, descartável, plástico translúcido, isento de látex. Material macio e maleável. Com alça de fixação regulável. Conector universal deve proporcionar ajuste seguro ao intermediário. Todo sistema deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, resistente, de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Proporcionar conforto e fluxo de oxigênio seguro. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	88
38	32786	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATO: cateter nasal neonato com extensão em pvc, tipo óculos, anatomicamente curvado para caber no lábio superior, tubos nasais curvados e cônicos, descartável, plástico translúcido, isento de látex. Material macio e maleável. Com alça de fixação regulável. Conector universal deve proporcionar ajuste	unidade	66



		seguro e intermediário. Todo sistema deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, resistente, de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Proporcionar conforto e fluxo de oxigênio seguro. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.		
39	32746	CATETER OXIGENIO N° 8: cateter confeccionado em tubo de pvc, verde - cor padrão internacional, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 4 furos laterais; siliconizado, transparente, isento de saliências e defeitos. Flexibilidade que proporcione conforto, área fenestrada não superior a 3,5cm. Conector tipo luer padrão resistente com ajuste aos extensores. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	210
40	32760	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 06: cateter confeccionado em tubo de pvc, verde – cor padrão internacional, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 4 furos laterais; siliconizado, transparente, isento de saliências e defeitos. Flexibilidade que proporcione conforto, área fenestrada não superior a 3,5cm. Conector tipo luer padrão resistente com ajuste aos extensores. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	6
41	32752	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA 16G: cateter nº 16 x 51 mm (+/- 3 mm) para punção venosa periférica com dispositivo de segurança conforme nr 32, com cânula externa em poliuretano ou silicone com tempo de permanência superior a 72 horas, estéril, descartável, radiopaco, , com flexibilidade segura e ponta ajustada ao bisel, com canhão translúcido com adaptação luer-lock adaptável a qualquer equipo e/ou seringa, câmara de refluxo transparente, rígida com tampa protetora, com bisel trifacetado, afiado que proporcione penetração e deslize seguro, com protetor. Todo conjunto deve ser atóxico, livre de látex, isento de resíduos e impurezas, resistente, proporcionar manuseio fácil e seguro. Embalagem com abertura asséptica, segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	660
42	32753	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA 18G: cateter nº 18 x 32 mm (+/- 3 mm) para punção venosa periférica com dispositivo de segurança conforme nr 32, com cânula externa em poliuretano ou silicone com tempo de permanência superior a 72 horas, estéril, descartável, radiopaco, , com flexibilidade segura e ponta ajustada ao bisel, com canhão translúcido com adaptação luer-lock adaptável a qualquer equipo e/ou seringa, câmara de refluxo transparente, rígida com tampa protetora, com bisel trifacetado, afiado que proporcione penetração e deslize seguro, com protetor. Todo conjunto deve ser atóxico, livre de látex, isento de resíduos e impurezas, resistente, proporcionar manuseio fácil e seguro. Embalagem com abertura asséptica, segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	3300



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

43		CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA 20G: cateter nº 20 x 32 mm (+/- 3 mm) para punção venosa periférica com dispositivo de segurança conforme nr 32, com cânula externa em poliuretano ou silicone com tempo de permanência superior a 72 horas, estéril, descartável, radiopaco, , com flexibilidade segura e ponta ajustada ao bisel, com canhão translúcido com adaptação luer-lock adaptável a qualquer equipo e/ou seringa, câmara de refluxo transparente, rígida com tampa protetora, com bisel trifacetado, afiado que proporcione penetração e deslize seguro, com protetor. Todo conjunto deve ser atóxico, livre de látex, isento de resíduos e impurezas, resistente, proporcionar manuseio fácil e seguro. Embalagem com abertura asséptica, segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	13100
44	32756	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA 24G: cateter nº 24 x 19 mm (+/- 3 mm) para punção venosa periférica com dispositivo de segurança conforme nr 32, com cânula externa em poliuretano ou silicone com tempo de permanência superior a 72 horas, estéril, descartável, radiopaco, , com flexibilidade segura e ponta ajustada ao bisel, com canhão translúcido com adaptação luer-lock adaptável a qualquer equipo e/ou seringa, câmara de refluxo transparente, rígida com tampa protetora, com bisel trifacetado, afiado que proporcione penetração e deslize seguro, com protetor. Todo conjunto deve ser atóxico, livre de látex, isento de resíduos e impurezas, resistente, proporcionar manuseio fácil e seguro. Embalagem com abertura asséptica, segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo: fabricante/importador; marca; dados de identificação; procedência; tamanho; tipo e data de esterilização; validade; data de fabricação e nº do lote; conforme abnt; registro na anvisa; responsável técnico.	unidade	18320
45	35439	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L: clorexidina degermante tópico de característica tensoativa, apresenta composição em gliconato ou digliconato de clorexidina e concentração de 4%, cada 100ml da solução com tensoativos contém 4,0g de gliconato ou digliconato de clorexidina; uso adulto e pediátrico. Frasco 1000 ml sem bico dosador; tampa com lacre. Saneativo indicado para assepsia e degermação da pele humana. Embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; informações toxicológicas; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem e primeiro socorros; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	500
46	36752	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DE PAPELÃO 7LT: em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado; capacidade útil mínima de 05 (cinco) litros e máxima de 07(sete) litros. Com trava especial de segurança que impeça a violação, paredes rígidas, com cinta interna de segurança, revestido internamente com bandeja e saco plástico resistente a punctura, ruptura e vazamentos. Bocal deve permitir colocação do material descartado utilizando apenas uma das mãos, de forma segura, sem necessidade de abrir e fechar tampa. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte. Alças para transporte e tampa protetora com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração. Todo material deve ser resistente, seguro, proporcionar manuseio fácil e utilização segura. Superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante (nbr 7500). Possuir layout normativo com inscrições legíveis e indelévels. Seguir nbr 13853 (revisão 2020) e nbr 7500 (simbologia); embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso e montagem; capacidade volumétrica; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	3620
47	37091	COMADRE: Coletor de urina tipo pá; alça em inox; fundo achatado na posição horizontal; fabricada em aço inoxidável 304;	unidade	13



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

		resistente a corrosão/ ações térmicas/mecânicas; com superfícies lisas e plana para aumentar o conforto e facilitar a limpeza. Capacidade aproximada 3,5 litros. Medidas aproximadas 42 cm (C) x 29 cm (L) x 9 cm (A); abertura oval entre 22 e 24 cm; resistente a impactos; autoclavável; suporta variação de temperaturas altas e baixas. Embalagem individual contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; conforme ABNT.		
48	37301	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5CMX7,5CM: gaze hidrófila, cor branca, tamanho 7,5x7,5 cm fechada, e 15x30 cm aberta, 100% algodão, 13(treze) fios por cm ² aproximadamente, 1g de peso por unidade, trama isenta de falhas, sem fios soltos, 08 (oito) camadas e 5 (cinco) dobras, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos e impurezas, amido, corantes corretivos; substâncias gordurosas, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, não estéreis, embalagem plástica segura contendo 500 (quinhentas) folhas , com peso mínimo aproximado de 490g, dispostas regularmente para facilitar o manuseio, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	pacote	3965
49	37315	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO: gaze hidrófila, cor branca, medindo aproximadamente 9,1cm x 91m aproximadamente, 100% algodão, 13(treze) fios por cm ² , trama isenta de falhas, sem fios soltos, 3(três) dobras uniformemente enroladas sobre si, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos impurezas, amido, corantes corretivos; alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, não estéril, embalagem plástica segura contendo 1(um) rolo com peso aproximado de 1.800 g, selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, atender na integra as normas da nbr 14108 contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	730
50	38742	CONEXAO DUAS VIAS PARA INFUSAO PARENTERAL: extensor intermediário de duas vias com vedação precisa para administração de medicações, estéril, descartável, transparente, tubo cilíndrico em pvc cristal, tubo flexível, atóxico, apirogênico, isento de resíduos e impurezas, livre de látex e de fácil manuseio. Possui duas extremidades distais com conectores luer lock fêmea universais com tampa e dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "y" unindo as extensões distais à extensão proximal luer slip macho universal com tampa protetora - sem saliências permitido apoio seguro na pele; comprimento aproximado 20cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo: fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	5555
51	47927	DIAPASÃO COM CURSOR 128Hz: Diapasão com cursor, 128Hz, orelhinha, para teste neurológico, em alumínio sólido. Embalagem individual contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Manual de instrução de uso limpeza e manutenção	unidade	25
52	48636	DISPENSER DE MESA PARA ÁLCOOL GEL 500ML: dispenser de mesa para álcool gel, em plástico resistente, na cor tipo cristal transparente, e capacidade de aproximadamente 500ml, tampa tipo rosca que se acople perfeitamente ao frasco, na cor branca com sistema de pressão manual e bico dosador. Todo o sistema deve ser de fácil manuseio e oferecer	unidade	140

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE			segurança de utilização. Embalado individualmente.			
53	48678	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº19: dispositivo para punção venosa com cânula de metal com dispositivo de segurança conforme nr32, biocompatível, estéril, apirrogênica, descartável, com agulha reta em aço inoxidável, comprimento de 1,8 a 2,0 cm, siliconizada, resistente com paredes ultrafinas e bisel curto trifacetado, afiado, sem irregularidades, proporcionando penetração suave e deslize fácil e seguro. Dispositivo de segurança com ativação ainda no acesso vascular, clique audível confirmando a ativação do sistema de segurança, uma vez ativado o mecanismo permanece acionado, impossibilita exposição da agulha após a ativação do sistema de segurança, sem risco de ativação inadvertida. Aletas hipoalérgicas e flexível, que proporcione manuseio e fixação segura. Tubo extensor transparente em pvc resistente à dobra, flexibilidade segura, comprimento entre 26 e 31 cm, diâmetro interno de no máximo 1,0mm, conector rígido universal tipo luer lock com tampa protetora que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser isento de látex e dehp, atóxico, isento de resíduos, impurezas e irritantes dérmicos, resistente, de fácil manuseio e oferecer técnica e punção segura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	200		
54	48679	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº21: dispositivo para punção venosa com cânula de metal com dispositivo de segurança conforme nr32, biocompatível, estéril, apirrogênica, descartável, com agulha reta em aço inoxidável, comprimento de 1,7 a 2,0 cm, siliconizada, resistente com paredes ultrafinas e bisel curto trifacetado, afiado, sem irregularidades, proporcionando penetração suave e deslize fácil e seguro. Dispositivo de segurança com ativação ainda no acesso vascular, clique audível confirmando a ativação do sistema de segurança, uma vez ativado o mecanismo permanece acionado, impossibilita exposição da agulha após a ativação do sistema de segurança, sem risco de ativação inadvertida. Aletas hipoalérgicas e flexível, que proporcione manuseio e fixação segura. Tubo extensor transparente em pvc resistente à dobra, flexibilidade segura, comprimento entre 26 e 31 cm, diâmetro interno de no máximo 1,0mm, conector rígido universal tipo luer lock com tampa protetora que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser isento de látex e dehp, atóxico, isento de resíduos, impurezas e irritantes dérmicos, resistente, de fácil manuseio e oferecer técnica e punção segura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	5755		
55	48682	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº27: dispositivo para punção venosa com cânula de metal com dispositivo de segurança conforme nr32, biocompatível, estéril, apirrogênica, descartável, com agulha reta em aço inoxidável, comprimento de 0,8 a 1,0 cm, siliconizada, resistente com paredes ultrafinas e bisel curto trifacetado, afiado, sem irregularidades, proporcionando penetração suave e deslize fácil e seguro. Dispositivo de segurança com ativação ainda no acesso vascular, clique audível confirmando a ativação do sistema de segurança, uma vez ativado o mecanismo permanece acionado, impossibilita exposição da agulha após a ativação do sistema de segurança, sem risco de ativação inadvertida. Aletas hipoalérgicas e flexível, que proporcione manuseio e fixação segura. Tubo extensor transparente em pvc resistente à dobra, flexibilidade segura, comprimento entre 20 e 25 cm, diâmetro interno de no máximo 1,0mm, conector rígido universal tipo luer lock com tampa protetora que proporcione vedação segura. Todo	unidade	830		

		de ser isento de látex e dehpa, atóxico, isento de resíduos, impurezas e irritantes dérmicos, resistente, de fácil manuseio e oferecer técnica e punção segura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.		
56	49229	DRENO DE PENROSE Nº 1: fabricado em látex natural, cor natural, estéril, descartável, resistente, atóxico, apirogênico, isento de resíduos e impurezas. Medidas aproximadas largura 20mm e comprimento 35 cm. De fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem individual segura com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, em papel grau cirúrgico, abertura que permita transferência com técnica asséptica, contendo deve conter fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	13
57	49231	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA: dreno de sucção estéril com indicador radiopaco multi perfurado, composto por sistema fechado de drenagem pós-operatória. De polietileno, livre de látex, uso único, resistente, projetado para uma sucção contínua e suave. Reservatório sanfonado, escala graduada, com capacidade aproximada de 500ml e saída para esvaziamento com tampa. Alça para fixação e/ou transporte. Tubo extensor flexível em pvc com aproximadamente 100cm de comprimento. Pinça ou clamp (corta-fluxo). Conector em y. Introdutor de aço com ponta cortante medindo 4,8mm (3/16"), com protetor na ponta. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	13
58	51519	EQUIPO SIMPLES PARA SORO: equipo de infusão gravitacional; contendo câmara de gotejamento flexível com filtro de partícula liberando 20gts/ml, e filtro bacteriológico para ar, com ponta perfurante multiajustável , exata que não permita vazamento, com tampa protetora. Tubo extensor transparente, flexível, isento de memória de dobras, seguro e com comprimento de 145 a 200 cm. Regulador de fluxo tipo roldana em polietileno resistente, de alta precisão, capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo extensor e manter as características iniciais. Ponto de infusão lateral autovedante e facilmente perfurável, conector universal multiajustável com conexão luer lock , exato que não permita vazamento, com tampa protetora. Todo sistema deve ser atóxico, apirogênico, estéril, uso único, descartável, isento de resíduos, impurezas, livre de látex, resistente, de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa/inmetro.	unidade	35000
59	51911	ESCOVA CERVICAL ESTERIL (ESCOVA COLETA ENDOCERVICAL GINECOL): haste de plástico, cilíndrica, não maleável ao manuseio, resistente, comprimento mínimo total de 18cm, cabo plástico cilíndrico (16.0cm) ; e escova (cerdas em nylon de formato levemente cônico - 2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos através de um eixo de aço inox. O diâmetro maior (cerdas da base do cone - 0.7 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice	unidade	29000



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

		de 10 a 15 cm). O material deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos, impurezas, resistente, de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.		
60	51922	ESCOVA PARA HIGIENIZAR BISNAGA: escova redonda com haste média e cabo de sustentação central (cabo) metálico de arame galvanizado retorcido, com cerdas, sintéticas em nylon de dimensões estáveis e flexíveis, não amassam, dispostas em espiral com medida aproximada de 3,5Ø x27cm, cabo de polipropileno ou metal, que possibilite limpeza profunda da bisnaga. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e n.º do lote, conforme abnt.	unidade	72
61	52081	ESFIGMOMANOMETRO ADOLESCENTE: Manômetro aneróide de 0 a 300mmHg; caixa de metal resistente com presilha de metal contendo registro do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria; aferição manual da Pressão Arterial; braçadeira para 18 - 22 cm de circunferência de braço, confeccionada em material antialérgico, com fecho de contato em velcro; medindo no total aproximadamente 36 cm de comprimento e 10 cm de largura, com borracha especial que receba tratamento térmico, recozimento e polimento, sem emendas de subpeças (manguito e pera) medindo 15 cm de comprimento e 10 cm de largura; resistente ao uso contínuo; flexível; borracha inflável sintética (manguito) livre de látex;; sistema de válvula de ar com pera, também em borracha sintética; com sistema de retorno em metal com esfera de aço inox; válvula de metal resistente com regulagem de saída de ar; apresentar certificação do INMETRO. Acompanha estojo com zíper. Manual de instrução em português. Embalagem individual contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; conforme ABNT e selo do INMETRO; registro ANVISA	unidade	65
62	52084	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: Manômetro aneróide de 0 a 300mmHg; caixa de metal resistente com presilha de metal contendo registro do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria; aferição manual da Pressão Arterial; braçadeira para 18 - 35 cm de circunferência de braço, confeccionada em material antialérgico, com fecho de contato em velcro; medindo no total aproximadamente 47 cm de comprimento e 16 cm de largura, com borracha especial que receba tratamento térmico, recozimento e polimento, sem emendas de subpeças (manguito e pera) medindo 22 cm de comprimento e 11 cm de largura; resistente ao uso contínuo; flexível; borracha inflável sintética (manguito) livre de látex;; sistema de válvula de ar com pera, também em borracha sintética; com sistema de retorno em metal com esfera de aço inox; válvula de metal resistente com regulagem de saída de ar; apresentar certificação do INMETRO. Acompanha estojo com zíper. Manual de instrução em português. Embalagem individual contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; conforme ABNT e selo do INMETRO; registro ANVISA	unidade	265
63	52090	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL 15X18 COM VELCRO E MANGUITO: Manômetro aneróide. Apresentação: manual, para aferição da Pressão Arterial com braçadeira 15 - 18 cm de circunferência de braço, confeccionada em material antialérgico, com fecho em velcro. Borracha inflável sintética(manguito), com sistema de válvula de ar com pera, também em borrachas sintética, apresentar certificação do INMETRO. Manômetro de 0 a 300mmHg.	unidade	40
64	52096	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL 7X28 COM VELCRO E MANGUITO: Manômetro aneróide de 0 a 300mmHg; caixa de	unidade	40

		metálica resistente com presilha de metal contendo registro do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria; aferição manual da Pressão Arterial; confeccionada em material antialérgico, com fecho de contato em velcro; medindo 28 cm de comprimento e 07 cm de largura; borracha especial que receba tratamento térmico, recozimento e polimento, sem emendas de subpeças (manguito e pera); resistente ao uso contínuo; flexível; borracha inflável sintética (manguito) livre de látex; sistema de válvula de ar com pera, também em borracha sintética; com sistema de retorno em metal com esfera de aço inox; válvula de metal resistente com regulagem de saída de ar; apresentar certificação do INMETRO. Acompanha estojo com zíper. Manual de instrução em português. Embalagem individual contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; conforme ABNT e selo do INMETRO; registro ANVISA.		
65	52097	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL 9X36 COM VELCRO E MANGUITO: Manômetro aneróide. Apresentação: manual, para aferição da Pressão Arterial em pulso com tamanho entre 16 e 20cm de circunferência, com braçadeira confeccionada em material antialérgico, com fecho em velcro, medindo no total aproximadamente 36cm de comprimento e 9cm de largura, e com borracha inflável sintética (manguito) medindo 15cm de comprimento e 8,5 cm de largura, com sistema de válvula de ar com pera e manguito, feitas em borrachas sintéticas, apresentar certificação do INMETRO. Manômetro de 0 a 300mmHg.	unidade	25
66	52119	ESFIGMOMANOMETRO P/ OBESO: Manômetro aneróide de 0 a 300mmHg; caixa de metal resistente com presilha de metal contendo registro do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria; aferição manual da Pressão Arterial; braçadeira para 18 - 35 cm de circunferência de braço, confeccionada em material antialérgico, com fecho de contato em velcro; medindo no total aproximadamente 57 cm de comprimento e 18 cm de largura, com borracha especial que receba tratamento térmico, recozimento e polimento, sem emendas de subpeças (manguito e pera) medindo 25 cm de comprimento e 15 cm de largura; resistente ao uso contínuo; flexível; borracha inflável sintética (manguito) livre de látex;; sistema de válvula de ar com pera, também em borracha sintética; com sistema de retorno em metal com esfera de aço inox; válvula de metal resistente com regulagem de saída de ar; apresentar certificação do INMETRO. Acompanha estojo com zíper. Manual de instrução em português. Embalagem individual contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; conforme ABNT e selo do INMETRO; registro ANVISA.	unidade	200
67	52218	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO: câmara de inalação para administração de medicamentos inalatórios tipo aerosol/spray, com máscara flexível de fácil adaptação para adultos e crianças acima de 2 anos. Com válvula no tubo e na máscara (bivalvulado) que impeça o retorno do medicamento para o tubo. Formato anatômico. Fabricada em material atóxico, totalmente lavável, permitindo ser desmontado e higienizado, autoclavável, deve ser livre de bpa e dehp. Encaixe universal, tubo (copo) reto e transparente. Embalagem individual contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa; manual de instrução de uso limpeza e manutenção.	unidade	3825
68	52253	ESPARADRAPO COMUM PEQUENO (4,5X2,5): esparadrapo comum de cor branca, impermeável, com boa aderência e resistência, atóxico, isenta de impurezas, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca, enrolado em carretel com tampa, com bordas serrilhadas favorecendo o corte em ambos os sentidos, sem desfiamento, flexibilidade segura. Medindo 2,5 cm x 4,5 m. Embalagem individual contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do	unidade	3220



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

		produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.		
69	52301	ESPATULA DE AYRES PACOTE 100UN: espátula de madeira, resistente, ponta arredondada para facilitar o ajuste anatômico à ectocervice, descartável, não estéril, uso único, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18 cm de comprimento/1,6mm de espessura/16mm largura aproximadamente, embalagem em pacotes contendo 100 unidades, constando dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	pacote	370
70	52367	ESPECULO GINEC DESCART. GRANDE: Em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Ter formato anatômico para favorecer um exame indolor, termicamente confortável. Descartável; estéril; não lubrificado; uso único; atóxico, isento de resíduos e impurezas, resistente, seguro e fácil manuseio; medindo aproximadamente 33,5 mm (+/-4mm) em sua maior largura distal, 30mm (+/-7mm) em sua maior largura proximal e 116mm (+/-13mm) no eixo longitudinal dos elementos articulados com parafuso rosqueado e acoplado à sua extremidade proximal; comprimento total 166 mm; resistente à quebras e bordas lisas, embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência trazendo externamente: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; registro ANVISA.	unidade	6850
71	52368	ESPECULO GINEC DESCART. MEDIO: Em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Ter formato anatômico para favorecer um exame indolor, termicamente confortável. Descartável; estéril; não lubrificado; uso único; atóxico, isento de resíduos e impurezas, resistente, seguro e fácil manuseio; medindo aproximadamente 28 mm (+/-4mm) em sua maior largura distal, 24,5mm (+/-7mm) em sua maior largura proximal e 114 mm (+/-13mm) no eixo longitudinal dos elementos articulados com parafuso rosqueado e acoplado à sua extremidade proximal; comprimento total 156mm; resistente à quebras e bordas lisas, embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência trazendo externamente: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; registro ANVISA.	unidade	28410
72	52369	ESPECULO GINEC DESCART. PEQUENO: Em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Ter formato anatômico para favorecer um exame indolor, termicamente confortável. Descartável; estéril; não lubrificado; uso único; atóxico, isento de resíduos e impurezas, resistente, seguro e fácil manuseio; medindo aproximadamente 22 mm (+/-4mm) em sua maior largura distal, 22mm (+/-7mm) em sua maior largura proximal e 101 mm (+/-13mm) no eixo longitudinal dos elementos articulados com parafuso rosqueado e acoplado à sua extremidade proximal; comprimento total 140mm;	unidade	15000

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE		resistente a quebras e bordas lisas, embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência trazendo externamente: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; procedência; registro ANVISA.		
73	52782	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL: esponja para limpeza de instrumental cirúrgico. Única face. Macia. Flexível. Fibra não abrasiva, que permite limpeza sem causar risco ou dano ao instrumental. Tamanho aproximado de 10cmx9cm. Embalagem individual, resistente que conserve a integridade do produto até o momento do uso, deve conter os dados de identificação, lote, validade.	unidade	250
74	53347	ESTETOSCOPIO ADULTO: Estetoscópio adulto, duplo som, olivas em formato anatômicas em silicone resistente, macias, acabamento sem rebarbas, tubo em PVC macio e flexível para proporcionar ausculta precisa, conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y`` com ângulo em alumínio biauricular , auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Embalagem individual contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Manual de instrução de uso limpeza e manutenção.	unidade	210
75	53350	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO: Estetoscópio infantil, duplo som, olivas em formato anatômicas em silicone resistente, macias, acabamento sem rebarbas, tubo em PVC macio e flexível para proporcionar ausculta precisa, conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y`` com ângulo em alumínio biauricular , auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Embalagem individual contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Manual de instrução de uso limpeza e manutenção.	unidade	40
76	57099	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR: medindo 19 mm de largura e 50 metros de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado à base de celulose, impregnado com resina e uma camada de verniz em uma das faces. Na outra face uma fina camada impermeabilizante à base de borracha natural e resinas que proporciona uma excelente e duradoura adesividade uniformemente distribuída, aceita bem a escrita a lápis e tinta sem borrar para identificação do material de fácil remoção, sem rasgar, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas de autoclavagem. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalado individualmente, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso, constando dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; dimensões do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa. medindo 19 mm de largura e 50 metros de comprimento, confeccionada em papel crepado saturado à base de celulose, impregnado com resina e uma camada de verniz em uma das faces. Na outra face uma fina camada impermeabilizante à base de borracha natural e resinas que proporciona uma excelente e duradoura adesividade uniformemente distribuída, aceita bem a escrita a lápis e tinta sem borrar para identificação do material de fácil remoção, sem rasgar, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas de autoclavagem. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalado individualmente, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso, constando dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; dimensões do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico;	unidade	50

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS			procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.			
77	60119	FRASCO ASPIRADOR DE SECREÇÃO P/ OXIGENIO: Frasco para aspiração de secreção em polycarbonato; resistente; transparente; com capacidade de no mínimo 400ml de líquido/secreção graduado; autoclavável; boia de proteção em polipropileno para evitar transbordamento; tampa em polipropileno; hastes e conexões injetados em nylon com fibras; inserto de metal ; adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de oxigênio conforme as normas da ABNT; botão de controle do fluxo de aspiração; bico de sucção; lateralmente na tampa conector para intermediário; conexão Padrão ABNT – NBR 11906; garantia de 12 meses; Embalagem individual contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; procedência.	unidade	13		
78	61055	GARROTE (40 CM): tubo confeccionado em látex natural, atóxico, flexível, resistente, sem emendas, furos, colabamento ou qualquer outro sinal de deterioração do látex, medindo 5 mm de diâmetro externo e 3 mm de diâmetro interno em rolo de 15m de comprimento . Embalagem individual, resistente de modo a assegurar a proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade	rolo	570		
79	61220	GEL CONDUTOR PARA SONAR E ECG 100G: gel condutor para sonar e eletrocardiograma de alta condutividade; não gorduroso; hipoalergênico; atóxico; inodoro; hidrossolúvel; umectante e não abrasivo; ph neutro; isento de sal; resistente a corrosão; hipoalergênico; ótima consistência; de fácil remoção após exame; dermatologicamente testado; não mancha a roupa; produto não estéril; uso externo; facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou outro tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento; indicado como meio de contato para exames de ultrassonografia (ecografia) simples ou com doppler. Frasco com 100g; com tampa de rosca e lacre; contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; capacidade volumétrica; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	120		
80	61352	GELADO ARTIFICIAL REUTIL P/ GELAD 400 ML: Embalagem em PVC rígido resistente à impactos; atóxico; inodoro; capacidade 400 ml; cor branca; medindo aproximadamente 17cm de comprimento x 9,8cm de largura x 3,8cm espessura, com alta resistência e higiênica. Conteúdo: gel atóxico e acrílico espessante. Devendo conter data fabricação e validade em alto relevo.	unidade	160		
81	61351	GELADO ARTIFICIAL REUTIL P/ GELAD 550 ML: Embalagem em PVC rígido resistente à impactos; atóxico; inodoro; capacidade 550 ml, medindo aproximadamente 22cm de comprimento x 15cm de largura x 2,0cm de espessura, na cor branca, com alta resistência e higiênica. Conteúdo: gel atóxico e acrílico espessante. Devendo conter data fabricação e validade em alto relevo.	unidade	185		
82	84075	IODOPOLIVIDONA TOPICA PVPI 10% 1000L DEGERMANTE: solução degermante antisséptica de polovinilpirrolidona com 1% de iodo ativo; ativo contra todos os tipos de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Não irrita nem sensibiliza a pele; facilmente removível com água. A cada 100 ml de solução contém: iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo); apresentação em frasco contendo 1000 ml; embalagem escura; tampa de rosca; lacre; embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; capacidade volumétrica; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	56		
83	69076	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO: Jogo de laringoscópio convencional (não fibra ótica), portando 01 cabo de laringoscópio com encaixe para lâmina padrão universal, sistema de encaixe preciso e padronizado pela ABNT, com local apropriado	kit	13		



		para Adicionar as pilhas, tampa rosqueada, lâminas curva tamanho: números 01, 02, 03 e 04, confeccionado em Aço Inox e de constituição robusta, com 04 lâmpadas sobressalentes, para futuras trocas, acabamento fosco para impedir a reflexão da luz, acondicionado em estojo apropriado de forma que garanta a proteção do produto pronto para uso, com manual técnico constando de no mínimo 01 ano de garantia. Embalagem: o produto ofertado deverá ser acondicionado em estojo próprio resistente (não papelão), de abertura fácil e segura. Deverá vir reembalado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.		
84	69079	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Jogo de laringoscópio convencional (não fibra ótica), portando 01 cabo de laringoscópio com encaixe para lâmina padrão universal, sistema de encaixe preciso e padronizado pela ABNT, com local apropriado para colocar as pilhas, tampa rosqueada, lâminas curva e/ou reta tamanho: números 0, 01, 02, confeccionado em Aço Inox e de constituição robusta, com 04 lâmpadas sobressalentes, para futuras trocas, acabamento fosco para impedir a reflexão da luz, acondicionado em estojo apropriado de forma que garanta a proteção do produto pronto para uso, com manual técnico constando de no mínimo 01 ano de garantia. Embalagem: o produto ofertado deverá ser acondicionado em estojo próprio resistente (não papelão), de abertura fácil e segura. Deverá vir reembalado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor	kit	13
85	75221	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para Macronebulização contínua, composto de frasco de polycarbonato, transparente, inquebrável, com capacidade mínima aproximada de 400ml, graduado de 0 a 400, produto não autoclavável. Tampa em polipropileno, hastes e conexões fabricadas em nylon com fibras, rosca metalizada 9/16x18 fios, adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de oxigênio, e circuitos de respiradores conforme as normas da ABNT, lateralmente na tampa conector adaptável para qualquer traqueia. Traqueia corrugada com interno liso com 22mm de diâmetro, atóxica em PVC, transparente com no mínimo 1,20m. Máscara facial anatômica 1(uma) no tamanho adulto e 1(uma) no tamanho infantil, com apoio ao queixo, maleável, transparente em PVC, com dispositivo de fixação na cabeça (presilha e elástico). Todo o sistema deverá ter garantia de 12 meses para cada peça. Deverá acompanhar manual de operação em português.	conjunto	25
86	67975	LAMINA BISTURI ACO CARBONO Nº 15: estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono t10, afiada cirurgicamente e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação e com perfeita fixação e ajuste ao cabo de bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravado na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização, permitindo abertura com técnica asséptica, trazendo externamente fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	10700
87	67976	LÂMINA DE BISTURI Nº21: estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono t10, afiada cirurgicamente e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação e com perfeita fixação e ajuste ao cabo de bisturi, permitindo tanto sua fixação como retirada sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravado na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização, permitindo abertura com técnica asséptica, trazendo externamente fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	700
88	68770	LANTERNA TIPO LAPISEIRA: Lanterna clínica tipo lapiseira utilizada para aferir o diâmetro pupilar; confeccionada em	unidade	1500

		iluminação por preta; leve; iluminação em LED de alta performance com potência de 3V; botão de pressão para ativar em iluminações curtas; clipe de bolso quando pressionado pode travar a unidade na posição "on"; possibilita ver a cor real dos tecidos, sem distorções e não agride os olhos do profissional ou do paciente; tom de luz amarelado; lâmpada de LED protegida evitando quebras por quedas acidentais; LED com vida útil por mais de 10.000 horas; possui clipe de bolso a pilha (AAA); Registro ANVISA/M.S.		
89	72717	LOÇÃO OLEOSA 100ML: loção oleosa para uso dermatológico em pele lesada, de origem de óleos vegetais poli-insaturadas (composição de ác. Caprílico, ac. Cáprico, ác. Capróico, ac láurico, ac. Linoléico, lecitina de soja, vitamina a, vitamina e). Frasco de 100ml. Dermatologicamente testado; hipoalergênico. Frasco em pvc tipo almotolia com tampa de rosca, lacre e protetor do bico anexado à base da tampa. Embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; capacidade volumétrica; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	1500
90	72720	LOÇÃO OLEOSA 200ML: loção oleosa para uso dermatológico em pele lesada, de origem de óleos vegetais poli-insaturadas (composição de ác. Caprílico, ac. Cáprico, ác. Capróico, ac láurico, ac. Linoléico, lecitina de soja, vitamina a, vitamina e). Frasco de 200ml. Dermatologicamente testado; hipoalergênico. Frasco em pvc tipo almotolia com tampa de rosca, lacre e protetor do bico anexado à base da tampa. Embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; capacidade volumétrica; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	90
91	74026	LUGOL SEGUNDO SCHILLER: composição solução aquosa contendo 2% de iodo e 4% de iodeto de potássio dissolvidos em água destilada. Apresentação: frasco com 1000ml; embalagem plástica cor âmbar; tampa com lacre; rótulo constando: fabricante, marca, descrição, contra- indicação, precauções, data de fabricação, validade, lote, registro na anvisa, procedência e responsável técnico.	frasco	25
92	74608	LUVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL: luva plástica em polietileno de alta densidade; cinco dedos; descartável; estéril; uso único; ambidestra; transparente; tamanho único; macia; acabamento regular e seguro; com espessura de 0,02 micra; resistente; com sistema de colagem interdígitos uniforme e sem saliências ásperas; sistema de dobra que facilite a retirada de forma asséptica. Embalagem individualizada contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; Unidade procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	pacote	550
93	77603	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – ADULTO: máscara adulto de vinil flexível; resistente; atóxico; transparente; macio; com orifícios laterais em ambos os lados da máscara, em um dos lados os orifícios são cobertos por uma válvula unidirecional no outro os orifícios são abertos, entre o reservatório do oxigênio e a máscara deverá ter outra válvula unidirecional, o equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%; possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro acompanhada por extensão de 2 metros no mínimo; em material transparente para permitir conexão à fonte de oxigênio; presilha ajustável; faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa; livre de látex; embalagem contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	80



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

94		MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – INFANTIL: máscara infantil de vinil flexível (pvc); própria para pacientes de 2 a 12 anos; resistente; atóxico; transparente; macio; alongada; com orifícios laterais em ambos os lados da máscara, em um dos lados os orifícios são cobertos por uma válvula unidirecional no outro os orifícios são abertos, entre o reservatório do oxigênio e a máscara deverá ter outra válvula unidirecional, o equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%(fio2 de 0,9) ; possui bolsa de reservatório com capacidade de 750ml acompanhada por extensão de 2 metros no mínimo; em material transparente que permite conexão à fonte de oxigênio; presilha ajustável; faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa; livre de látex; embalagem contendo dados de fabricante, importador, nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; recomendações de: uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; tipo de esterilização, prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde/anvisa.	unidade	90
95	79908	MICRONEBULIZADOR ADULTO P/ OXIGÊNIO: Micronebulizador para rede de oxigênio, compatível com aparelho olidef, com máscara tamanho adulto, translúcida, ajuste anatômico, confortável, macia, atóxica, tubo extensor translúcido, flexível, comprimento mínimo de 150 cm com o conector para adaptação à rede de oxigênio. Recipiente para fluidos, transparente, resistente, com capacidade mínima de 15 ml e cabeçote rosqueado que permita adaptação e vedação segura. Todo o conjunto deve proporcionar fluxo seguro, ser resistente, de fácil manuseio. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção e integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo externamente dados do fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência; registro na ANVISA.	unidade	90
96	79921	MICRONEBULIZADOR INFANTIL P/ OXIGÊNIO: Micronebulizador para rede de oxigênio; compatível com aparelho olidef; máscara tamanho pediátrico; em polietileno; translúcida; ajuste anatômico; confortável; macia; atóxica; tubo extensor em pvc translúcido; flexível; comprimento mínimo de 150 cm com o conector para adaptação à rede de oxigênio. Recipiente para fluidos em polipropileno; transparente; resistente; copo graduado de 5 à 15ml; cabeçote rosqueado que permita adaptação e vedação segura. Todo o conjunto deve proporcionar fluxo seguro, ser resistente, de fácil manuseio; embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente fabricante/importador, marca, dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação; registro ANVISA.:	unidade	90
97	80851	MONOFILAMENTO: monofilamento para teste de sensibilidade, 10 gramas por milímetro quadrado. Base no formato e tamanho suficiente que permita o profissional segurar o equipamento do teste de maneira firme e segura. Tampa protetora para o nylon. Instrumento para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos. Importante para a percepção da perda da sensibilidade protetora em determinada região, permitindo a prevenção de incapacidades e intervenção precoce a lesões. Utilizado no diagnóstico e monitoramento de diabetes e hanseníase, casos de reinervação pós-trauma ou cirurgia e nas demais causas de perda de sensibilidade. Embalagem individual contendo os dados de identificação e procedência conforme abnt. Manual de instrução de uso limpeza e manutenção.	unidade	55
98	83892	OTOSCÓPIO COMPLETO (ADULTO E INFANTIL): Com corpo de metal com superfície recartilhada, para melhor aderência e segurança; comporta duas pilhas médias; cabeça com bloqueamento tipo baioneta; lente tipo lupa com aumento de 4x; Iluminação direta de 2.5V proporcionando qualidade de iluminação; Iluminação de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; regulagem de intensidade de luz; fácil substituição da lâmpada; dispositivo de liga e desliga; deve acompanhar conjunto de espelhos de ouvido (05 unidades nos seguintes tamanhos: 2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm e 8mm) fabricado	unidade	170



PREFEITURA DE **FLORIANÓPOLIS** **SAÚDE**

		em papelão rígido autoclavável; todo conjunto deve ser acondicionado em estojo rígido, próprio resistente (não papelão), unitário que proporcione abertura fácil, seguro, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter procedência, data de fabricação. O aparelho deverá vir acompanhado de certificado de garantia 1 ano com o fabricante do produto; registro na ANVISA.		
99	83978	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL DIGITAL: Oxímetro de dedo portátil digital mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples através do dedo. Produto leve e compacto. O indicador de nível de bateria está localizado no painel frontal. Alimentado por pilhas alcalinas AAA (inclusas) que forneça 2 informações: Saturação de Oxigênio e Frequência Cardíaca. Informações Adicionais: - Tela tipo SpO2 - Painel OLED em cor - Baixo consumo de energia - Alta precisão - Fácil de usar - Desligamento automático - 2 pilhas alcalinas 1,5V AAA - Sensor de direção da tela (4 posições) - Resolução: 1% - Faixa de medição: 36% ~ 99% - Medidas: Comp: 6cm x Larg 3,5cm x Alt 3,2cm - Peso: 29g (sem pilhas) - Possui INMETRO e registro ANVISA.	unidade	420
100	85060	PAPAGAIO: Coletor de urina masculino papagaio em aço inox, com capacidade de 1000ml, de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, de fácil higienização; autoclavável; borda inferior planada. Embalagem individual, contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT.	unidade	13
101	89951	PINÇA ALLIS 23CM: Pinça Allis 23/25cm 5 X 6; articulada não cortante; dentada 5 x 6; confeccionada em aço inox temperável (AISI 420); medindo 23/25 cm de comprimento; com cremalheira; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Registro ANVISA. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	100
102	89990	PINÇA CHERON 25CM: Pinça Cheron 25cm; articulada; confeccionada em aço inox temperável (AISI 420); medindo 25 cm de comprimento; extremidade da pinça ovalada com superfície recartilhada; com cremalheira; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Registro ANVISA. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	130
103	90060	PINÇA IRIS CURVA 9/11CM COM DENTE DE RATO 1 X 2: Pinça Iris; medindo 9/11cm; com dentes 1 X 2; instrumento cirúrgico não articulado e não cortante confeccionada em Aço Inoxidável (AISI 420); corpo com superfície recartilhada para maior aderência e segurança; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade; Registro ANVISA; Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	65
104	90061	PINÇA IRIS RETA 9/11CM COM DENTE DE RATO 1 X 2: Pinça Iris; medindo 9/11cm; com dentes 1 X 2; instrumento cirúrgico	unidade	65

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE		bolsa articulada e não cortante confeccionada em Aço Inoxidável (AISI 420); corpo com superfície recartilhada para maior aderência e segurança; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade; Registro ANVISA; Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação		
105	90066	PINÇA JACARÉ P/ RETIRADA DIU S/FIO APARENTE: Pinça Jacaré própria para retirada de D.I.U. em casos de fio não visível; medindo 25cm; instrumento cirúrgico articulado e não cortante confeccionada em Aço Inoxidável (AISI 420); extremidade articulada com superfície interna recartilhada para maior aderência e segurança; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade; Registro ANVISA; Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	130
106	90068	PINÇA KELLY 24CM CURVA (FOERSTER): Pinça Kelly curva Foerster 24cm; articulada não cortante; hemostática; extremidade com superfície interna recartilhada; confeccionada em aço inox temperável (AISI 420); medindo 24 cm de comprimento; com cremalheira; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Registro ANVISA. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	40
107	90095	PINÇA KOCHER 14CM RETA C/ DENTE: Pinça Kocher reta com dente; articulada não cortante; hemostática; extremidade com superfície interna recartilhada; confeccionada em aço inox temperável (AISI 420); medindo 14 cm de comprimento; com cremalheira; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Registro ANVISA. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	50
108	98636	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA P/ INFANTIL: Régua antropométrica em madeira marfim, lisa, sem rebarbas, pintada na cor clara, em tinta lavável, escala de 100cm, graduada em milímetros, numerada a cada cm, marcador removível, de fácil deslize, sem comprometer a marcação. Base da cabeça medindo aproximadamente 20cm de largura e aproximadamente 10cm de altura. Embalagem individual contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	50
109	99599	RESSUSCITADOR CARDIOPULMONAR ADULT (AMBU): Ressuscitador cardiopulmonar manual. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Material livre de látex. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C Deve possibilitar eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acompanhar reservatório para oxigênio resistente e de fácil manuseio. Acompanhar 1(um) extensor cateter/cateter e 1 (um) extensor cateter/fluxômetro. Todo sistema deve vir acondicionado em bolsa TNT, composto de balão auto inflável confeccionado em silicone com capacidade aproximada de 1200 ml. Válvula paciente com mínimo espaço morto não pode exceder 5 mL + 10 % do volume mínimo fornecido, com conector da máscara com movimento giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/H2O. Máscara de silicone transparente, Anel e almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; atóxica, que se adapte perfeitamente a face. Modelo Adulto. Todas as peças deverão ser autoclaváveis. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Conexões em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Registro ANVISA. A embalagem deve servir como uma barreira efetiva para a penetração de microorganismos e materiais particulados, de acordo com a EN 868-1. A embalagem não pode ser capaz de fechar novamente sem que fique evidente que já foi aberta. O fabricante deve fornecer instruções para uso e manutenção. As instruções para uso e manutenção devem incluir as seguintes informações, onde aplicável: advertência de que a operação incorreta do reanimador pode ser perigosa; instruções de operacionalização do reanimador em todos os modos de operação; a faixa de peso para a qual o reanimador foi projetado; limites ambientais operacionais; armazenamento; faixa de volume fornecido; espaço morto do reanimador, escape anterior e escape	unidade	65



		bolsa for resistência expiratória e resistência inspiratória, e a resistência imposta por qualquer acessório recomendado; a pressão expiratória final, gerada pelo reanimador em uso normal, se maior que 0,2 kPa (≈ 2 cmH2O); dimensões externas do reanimador e do estojo do reanimador; peso do reanimador e do estojo do reanimador.		
110	99600	RESSUSCITADOR CARDIOPULMONAR INF (AMBU INF): Ressuscitador cardiopulmonar manual infantil. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Material livre de látex. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C Deve possibilitar eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acompanhar reservatório para oxigênio resistente e de fácil manuseio. Acompanhar 1(um) extensor cateter/cateter e 1 (um) extensor cateter/fluxômetro. Todo sistema deve vir acondicionado em bolsa TNT, composto de balão auto inflável confeccionado em silicone com capacidade aproximada de 500 ml. Válvula paciente com mínimo espaço morto não pode exceder 5 mL + 10 % do volume mínimo fornecido, com conector da máscara com movimento giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/H2O. Máscara infantil nº 1 de silicone transparente que se adapte perfeitamente à face da criança, anel e almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; atóxica, que se adapte perfeitamente a face. Todas as peças deverão ser autoclaváveis. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Conexões em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Registro ANVISA. A embalagem deve servir como uma barreira efetiva para a penetração de microorganismos e materiais particulados, de acordo com a EN 868-1. A embalagem não pode ser capaz de fechar novamente sem que fique evidente que já foi aberta. O fabricante deve fornecer instruções para uso e manutenção. As instruções para uso e manutenção devem incluir as seguintes informações, onde aplicável: advertência de que a operação incorreta do reanimador pode ser perigosa; instruções de operacionalização do reanimador em todos os modos de operação; a faixa de peso para a qual o reanimador foi projetado; limites ambientais operacionais; armazenamento; faixa de volume fornecido; espaço morto do reanimador, escape anterior e escape posterior; resistência expiratória e resistência inspiratória, e a resistência imposta por qualquer acessório recomendado; a pressão expiratória final, gerada pelo reanimador em uso normal, se maior que 0,2 kPa (≈ 2 cmH2O); dimensões externas do reanimador e do estojo do reanimador; peso do reanimador e do estojo do reanimador.	unidade	50
111	99601	RESSUSCITADOR CARDIOPULMONAR RN (AMBU RN): Ressuscitador cardiopulmonar manual Recém - nascido. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Material livre de látex. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C Deve possibilitar eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acompanhar reservatório para oxigênio resistente e de fácil manuseio. Acompanhar 1(um) extensor cateter/cateter e 1 (um) extensor cateter/fluxômetro. Todo sistema deve vir acondicionado em bolsa TNT, composto de balão auto inflável confeccionado em silicone com capacidade aproximada de 250 ml. Válvula paciente com mínimo espaço morto não pode exceder 5 mL + 10 % do volume mínimo fornecido, com conector da máscara com movimento giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/H2O. Máscara para RN modelo nº 0 de silicone transparente que se adapte perfeitamente à face do Recém-nascido, anel e almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; atóxica, que se adapte perfeitamente a face. Todas as peças deverão ser autoclaváveis. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Conexões em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Registro ANVISA. A embalagem deve servir como uma barreira efetiva para a penetração de microorganismos e materiais particulados, de acordo com a EN 868-1. A embalagem não pode ser capaz de fechar novamente sem que fique evidente que já foi aberta. O fabricante deve fornecer instruções para uso e manutenção. As instruções para uso e manutenção devem incluir as seguintes informações, onde aplicável: advertência de que a operação incorreta do reanimador pode ser perigosa; instruções de operacionalização do reanimador em todos os modos de operação; a faixa de peso para a qual o reanimador foi projetado; limites ambientais operacionais;	unidade	25



		uma enxada; faixa de volume fornecido; espaço morto do reanimador, escape anterior e escape posterior; resistência expiratória e resistência inspiratória, e a resistência imposta por qualquer acessório recomendado; a pressão expiratória final, gerada pelo reanimador em uso normal, se maior que 0,2 kPa (? 2 cmH2O); dimensões externas do reanimador e do estojo do reanimador; peso do reanimador e do estojo do reanimador.		
112	103413	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO LUER LOCK: seringa com estrutura de polipropileno; estéril; atóxica; isenta de resíduos e impurezas; bico luer-lock; com dispositivo de segurança ativado somente após a retirada da agulha do paciente; cilindro translúcido e siliconado internamente; êmbolo com pistão deslizante ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade com perfeita vedação; stopper reto e mais fino; êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; anel de retenção; escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 0,2 ml, nítida e permanente; embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	56000
113	103413	SERINGA 10ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO SIMPLES: seringa com estrutura de polipropileno; estéril; atóxica; isenta de resíduos e impurezas; bico simples; cilindro translúcido e siliconado internamente; êmbolo com pistão deslizante ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade com perfeita vedação; stopper reto e mais fino; êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; anel de retenção; escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 0,2 ml, nítida e permanente; embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	32000
114	103453	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: seringa com estrutura de polipropileno; estéril; atóxica; isenta de resíduos e impurezas; bico luer-lock; com dispositivo de segurança ativado somente após a retirada da agulha do paciente; cilindro translúcido e siliconado internamente; êmbolo com pistão deslizante ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade com perfeita vedação; stopper reto e mais fino; êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; anel de retenção; escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 0,1 ml, nítida e permanente; embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	424500
115	103456	SERINGA 5ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: seringa com estrutura de polipropileno; estéril; atóxica; isenta de resíduos e impurezas; bico luer-lock; com dispositivo de segurança ativado somente após a retirada da agulha do paciente; cilindro translúcido e siliconado internamente; êmbolo com pistão deslizante ajustado ao	unidade	174500



		seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade com perfeita vedação; stopper reto e mais fino; êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; anel de retenção; escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 0,2 ml, nítida e permanente; embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.		
116	118049	SERINGA 60ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO CATETER: seringa com estrutura de polipropileno; estéril; atóxica; isenta de resíduos e impurezas; bico simples lateralizado; com dispositivo de segurança ativado somente após a retirada da agulha do paciente; cilindro translúcido e siliconado internamente; êmbolo com pistão deslizante ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade com perfeita vedação; stopper reto e mais fino; êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; anel de retenção; escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 1 ml, nítida e permanente; embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde	unidade	1400
117	103421	SERINGA 60ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO SIMPLES: seringa com estrutura de polipropileno; estéril; atóxica; isenta de resíduos e impurezas; bico simples; cilindro translúcido e siliconado internamente; êmbolo com pistão deslizante ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade com perfeita vedação; stopper reto e mais fino; êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; anel de retenção; escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 1 ml, nítida e permanente; embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	23000
118	118048	SERINGA DESCARTÁVEL U-100 PARA INSULINA COM AGULHA MEDINDO DE 8 à 9,5 MM X 0,30 MM: estéril; uso único; transparente; atóxica; descartável; isenta de resíduos e impurezas; êmbolo resistente proporcionando deslize preciso com anel de retenção sem látex, de modo a impedir a entrada de ar e proporcionando dosagem precisa sem espaço morto; stopper reto e mais fino; cilindro resistente; escala nítida, precisa e resistente, subdividida em no máximo 2(dois) e numerada no máximo de 10 em 10 unidades; cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave; flange com formato anatômico que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	21200



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

119	106440	SERINGA DESCARTÁVEL U-50 PARA INSULINA COM AGULHA MEDINDO DE 8 à 9,5 MM X 0,30 MM A 0,33M SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: seringa descartável para insulina u-50 com agulha medindo de 6mm x 0,25mm. Atóxica, estéril, descartável, isenta de resíduos e impurezas, cilindro resistente, transparente com anel de retenção seguro; escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo de 1 em 1 unidade. Êmbolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso e dosagem precisa sem espaço perdido. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e data de fabricação	unidade	250
120	106464	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14: confeccionada em pvc siliconado, estéril; atóxica, transparente, descartável; uso único; flexível; apirogênico; de superfície lisa; com conexão universal, conector com tampa; possuindo um orifício central com ponta atraumática e dois orifícios distais (lateralmente); isento de resíduos e impurezas; sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem trazendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	3700
121	106465	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	2650
122	106455	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6: confeccionada em pvc siliconado, estéril; atóxica, transparente, descartável; uso único; flexível; apirogênico; de superfície lisa; com conexão universal, conector com tampa; possuindo um orifício central com ponta atraumática e dois orifícios distais (lateralmente); isento de resíduos e impurezas; sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem trazendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	2000
123	106466	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8: confeccionada em pvc siliconado, estéril; atóxica, transparente, descartável; uso único; flexível; apirogênico; de superfície lisa; com conexão universal, conector com tampa; possuindo um orifício central com ponta atraumática e dois orifícios distais (lateralmente); isento de resíduos e impurezas; sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho; resistente; de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem trazendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do	unidade	5650



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SAÚDE

124	106491	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	1000
125	106492	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde	unidade	350
126	106493	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	120
127	106494	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 24: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no	unidade	80

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE			ministério da saúde.			
128	106488	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	50		
129	106489	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 3cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	160		
130	106490	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16: sonda vesical de demora em látex; estéril; atóxica; apirogênica; descartável; superfície siliconada; com balão volumétrico de 30cc; ponta distal atraumática com orifícios laterais; válvula de fácil manipulação, com perfeita vedação; funil de drenagem com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente; conector universal que permita perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados contendo fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	40		
131	106523	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14: tamanho 14 em pvc transparente e flexível, longa (110 à120cm), com 2 pares de orifícios paralelos, no máximo a 1,5cm da extremidade com adaptação universal, conector com tampa; estéril, descartável, embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	25		
132	106524	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16: tamanho 16 em pvc transparente e flexível, longa (110 à120cm), com 2 pares de orifícios paralelos, no máximo a 1,5cm da extremidade com adaptação universal, conector com tampa; estéril, descartável, embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso,	unidade	40		

		armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.		
133	106525	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18: tamanho 18 em pvc transparente e flexível, longa (110 à 120 cm), com 2 pares de orifícios paralelos, no máximo a 1,5 cm da extremidade com adaptação universal, conector com tampa; estéril, descartável, embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	50
134	106526	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20: tamanho 20 em pvc transparente e flexível, longa (110 à 120cm), com 2 pares de orifícios paralelos, no máximo a 1,5cm da extremidade com adaptação universal, conector com tampa; estéril, descartável, embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo externamente os dados fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	13
135	106570	SONDA URETRAL N° 18: sonda uretral, tamanho 20, descartável, pvc; siliconado; estéril; atóxica; apirogênica; transparente; maleável; orifícios que proporcionem introdução e fluxo seguros; isenta de resíduos e impurezas; conector resistente com ajuste seguro ao extensor; tampa segura; resistente e de fácil manuseio; embalagem unitária com papel grau cirúrgico; com abertura asséptica; contendo externamente dados do fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	20
136	107682	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS: Suporte para caixa de perfurocortante 20 litros, confeccionado em arame BTC comum e pintura epoxy eletrostática na cor branca. Embalagem individual, devendo acompanhar todos dispositivos necessários para fixação (parafuso, bucha e outros).	unidade	105
137	107683	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTE 3 LITROS: Suporte com medidas padrão universal para caixa de perfurocortante de 3 litros, confeccionado em arame BTC comum e pintura epoxy eletrostática na cor branca. Embalagem individual, devendo acompanhar todos dispositivos necessários para fixação (parafuso, bucha, e outros).	unidade	65
138	107684	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTE 7 LITROS: Suporte com medidas padrão universal para caixa de perfurocortante de 7 litros, confeccionado em arame BTC comum e pintura epoxy eletrostática na cor branca. Embalagem individual, devendo acompanhar todos dispositivos necessários para fixação (parafuso, bucha e outros).	unidade	65
139	107958	SWAB ALGODÃO: swab de algodão; estéril; com haste de polipropileno; liso; firme; com aproximadamente 15cm de comprimento. Em uma das extremidades, fixa a haste, deverá conter algodão hidrófilo enrolado automaticamente de modo firme, e que a ponta apresente formato mais afunilado da base fixa para fora. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção e integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo externamente dados do fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; esterilização; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde.	unidade	1100
140	108529	TAMBOR INOX GRANDE (29X24) C/ TAMPA: Tambor grande, confeccionado em aço inox 304 liso sem ranhuras e	unidade	40



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

		bancos, tamanho aproximado 29 X 24cm ou 32 X 24cm, com tampa toda em inox, inclusive o pegador. Alta resistência à corrosão; Resistência mecânica adequada; Facilidade de limpeza/Baixa rugosidade superficial; Resistência a altas temperaturas; Resistência às variações bruscas de temperatura; Embalagem contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.		
141	108534	TAMBOR INOX MEDIO (20X16) C/ TAMPA: Tambor grande, confeccionado em aço inox 304 liso sem ranhuras e emendas, tamanho aproximado 20 X 16 cm ou 20 X 14 cm, com tampa toda em inox, inclusive o pegador. Alta resistência à corrosão; Resistência mecânica adequada; Facilidade de limpeza/Baixa rugosidade superficial; Resistência a altas temperaturas; Resistência às variações bruscas de temperatura; Embalagem contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.	unidade	40
142	108537	TAMBOR INOX PEQUENO (16X14) C/ TAMPA: Tambor grande, confeccionado em aço inox 304 liso sem ranhuras e emendas, tamanho aproximado 16 X 14cm ou 18 X 14 cm, com tampa toda em inox, inclusive o pegador. Alta resistência à corrosão; Resistência mecânica adequada; Facilidade de limpeza/Baixa rugosidade superficial; Resistência a altas temperaturas; Resistência às variações bruscas de temperatura; Embalagem contendo os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.	unidade	40
143	110246	TENTACANULA: Tentacânula, medindo 15/16 cm, sonda acanelada, fabricado em aço temperável (AISI 420). Embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Registro ANVISA. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	40
144	110397	TERMÔMETRO CLÍNICO: termômetro clínico digital – termômetro preciso; verifica temperatura em até 120 segundos; medição de temperatura por via oral e axilar; haste flexível ; visor digital de fácil visualização; botão liga\desliga de fácil manuseio; resistente à água; beep sonoro indicando fim de medição; armazena memória da ultima medição; bateria de longa duração (substituível) c\ durabilidade mínima de 200 horas ou dois anos; faixa de medição: 32,0 – 42,9°C; display: visor de cristal líquido; dimensão aproximada: 12,3cm x 1,9cm x 1,1cm; peso: aproximadamente 10g (bateria inclusa); todo material deve ser atóxico e hipoalergênico; embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção e integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo externamente dados do fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência e registro no ministério da saúde. Conteúdo da embalagem: 01 termômetro clínico digital; 01 bateria de lítio 1,5v; aprovado pelo inmetro; 01 manual de instruções	unidade	410
145	110412	TERMÔMETRO DE TESTA - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL: Sem contato; mede a temperatura dentro de um redisco de 3 a 5 cm; display lcd legível com visor iluminado para indicação de temperatura corporal; tempo de medição 1 seg; Precisão máxima: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ ($35,0^{\circ}\text{C} \sim 42,0^{\circ}\text{C}$) / $\pm 0,3^{\circ}\text{C}$ ($32,0^{\circ}\text{C} \sim 34,9^{\circ}\text{C}$ e $42,1^{\circ}\text{C} \sim 43^{\circ}\text{C}$); Memória das 32 últimas medições; com pilhas de longa duração (substituível) inclusas; luz de fundo de três cores (alarme de cor): verde, amarelo e vermelho para febre alta; indicação sonora para temperatura alta; sensor à prova d'água; desligamento automático sem uso; indicador do nível de bateria; devidamente calibrado, manual do usuário; registro ANVISA e inmetro; garantia mínima: 1 ano; embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção e integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo externamente dados do fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência; registro no ministério da saúde e inmetro. Conteúdo da embalagem: 01 termômetro; 01 jogo de pilhas.	unidade	160
146	110456	TERMOMETRO GELADEIRA C/ DISPLAY DUPLO: Termômetro com display duplo in/out em cristal líquido de três dígitos de	unidade	160



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

SAÚDE

		temperatura, permite a monitoração simultânea de duas temperaturas; função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo; alerta através de alarme sonoro para uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima; dimensões aproximadas 65x9x20mm; material plástico; sensor de aço inoxidável instalado no final do cabo faixa de medição: - 50 a 70 graus c; precisão: +/- 1 grau c; resolução: 0.1 grau c; atualização: 10 segundos; alimentação: bateria tipo 1.5v lr44; cabo extensor mínimo 1.8m; à prova d'água; contém manual de instrução em português; embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção e integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo externamente dados do fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem; lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência.		
147	110528	TESOURA CIRURGICA 14/15CM CURVA PTA ROMBA/AGUDA: Tesoura curva; medindo 14/15cm; pontas fina e romba; confeccionada em aço inox temperável (aisi 420); autoclavável; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade; registro ANVISA; garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	130
148	110711	TESOURA MAYO 15/17CM CURVA C/ 2PTAS ROMBA: Tesoura curva; Medindo entre 15/17cm; ponta arredondada; confeccionada em aço inox temperável (aisi 420); autoclavável; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade; registro ANVISA; garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	130
149	110642	TESOURA MAYO 15CM RETA C/ 2PTAS ROMBA: Tesoura reta; Medindo entre 15/17cm; ponta arredondada; confeccionada em aço inox temperável (aisi 420); autoclavável; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade; registro ANVISA; garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	50
150	110656	TESOURA METZENBAUM 23CM P/ CORTE DIU: Tesoura reta; medindo 23cm; ponta arredondada; confeccionada em aço inox temperável (aisi 420); autoclavável; embalagem individual constando os dados de identificação e procedência conforme ABNT; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade; registro ANVISA; garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	unidade	110
151	114361	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO: tubo cirúrgico para oxigênio; em silicone hospitalar 100% puro; atóxico; flexível; não contém látex; não estéril; uso único, descartável; transparente; parede interna lisa de espessura uniforme; antiaderente; parede externa com resistência a tração; suporta várias esterilizações à vapor (autoclave); isento de impregnações residuais e manchas; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; (06 x 12,0 mm); com no mínimo 10 metros sem interrupções ; embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, lote, procedência, data de fabricação, validade, registro no ms; atendem a ensaios da norma iso 10993.	unidade	3
152	115527	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Válvula reguladora para cilindro de oxigênio, construída em latão polido, cromado, completamente limpo e isento de graxas e óleos e aço inoxidável, conexões de entrada e saída universal conforme normas da ABNT, com cor identificando o gás que será utilizado, manômetro de alta pressão, de fácil leitura, com escala de 0 a 315Kgf/cm2, pressão fixa de 3,5Kgf/cm2, com válvula de segurança. A válvula deve atender a resolução atual da ANVISA.	unidade	40
153	115649	VASELINA LÍQUIDA: vaselina líquida concentrada, termorresistente, límpida, incolor não fluorescente, inodora, insípida, isenta de resíduos e impurezas. Embalagem de 1 litro resistente, segura e de fácil manuseio, com tampa de rosca e lacre. Embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; instruções de uso; capacidade volumétrica; advertências gerais; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem;	unidade	40

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS 154	26369 SAÚDE	lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência.		
		CAIXA FERRAMENTA COM RODAS: Material: Plástico, Dimensões aproximadas: profundidade 62-65cm; largura 27-33cm, comprimento 46-50cmCom rodasCom alça para transporte. Compartimentos grandes: 03 (três)Peso: até 5kgCapacidade de carga: até 23KgCompartimento superior com estojo integrado com divisórias pequenas e alça	unidade	2
155	11729	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM 1 LITRO - uso dermatológico: solução de álcool etílico hidratado em água desmineralizada; para uso dermatológico; 70° inpm frasco plástico resistente com 1 litro; embalagem adequada para suportar variação de temperatura; tampa de rosca com lacre; líquido: atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas. embalagem contendo: fabricante, nome e/ou marca do produto; composição; categoria do produto; indicação; quantidade; advertências gerais; informações toxicológicas; recomendações de: segurança, uso, armazenamento da embalagem e primeiro socorros. lote e data de fabricação; prazo de validade; responsável técnico; procedência, registro no ministério da saúde	frasco	6500

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente solicitação de compras de materiais médico-hospitalares tem como objetivo a aquisição de itens indispensáveis para garantir o abastecimento e à manutenção dos serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal de Saúde de Florianópolis;
- 3.2. É importante destacar que a solicitação foi baseada no estoque atual e na previsão de consumo mensal dos materiais, levando em conta o aumento das unidades de saúde e dos novos serviços prestados, visando assim a manutenção dos estoques pelo período de 12 meses;
- 3.3. Enfatizamos que os itens devem ser adquiridos de forma gradativa, à medida que houver necessidade na rede (ata de registro de preços);
- 3.4. A realização do processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos insumos pela Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Florianópolis/SC, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Exigências de Amostra:

- 4.1.1. A equipe de avaliação técnica poderá solicitar amostra dos itens de marca ou modelo não conhecidos pela equipe, e/ou sempre que julgar necessário, podendo ser desclassificado o material considerado inadequado para uso;
- 4.1.2. As amostras deverão vir devidamente identificadas com o número do item e nome da Empresa;
- 4.1.3. As amostras deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-700 – Departamento de abastecimento e Materiais – horário das 08h às 17h, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;
- 4.1.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo inicialmente estabelecido;
- 4.1.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada;
- 4.1.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.1.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações



constantes neste Termo de Referência;

4.1.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

4.1.9. As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido;

4.1.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2. Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da Contratação:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições, prazos e local de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho pela Contratante, mediante agendamento prévio por e-mail (ciadfpolis@branetlogistica.com.br);

5.1.2. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro integrado de armazenamento e distribuição (CIAD) - Empresa BRANET

Localizado na Rua Firenze Business Park, 475

Bairro Pachecos - Palhoça – CEP: 88135-010

Ponto de Referência: em frente à Arena R1

Fones: (48) 3380-7428 e 3380-7429

E-mail: ciadfpolis@branetlogistica.com.br

Horário de funcionamento: Segunda à Quinta feira: 08h às 12h e 13:30h às 16h

5.1.3. A empresa vencedora responsabiliza-se pelo transporte dos insumos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento, separando os produtos por especificação, lote e validade.

5.2. Prazo de validade

5.2.1. Os produtos devem ter validade superior a 18 meses no momento da entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização:

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.1. Fiscalização Técnica:

a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VI);

b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, II);

c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n.º 11.246,

de 2022, art. 22, III);

d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV);

e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, V);

f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6.2. Fiscalização Administrativa:

a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n.º 11.246, de 2022);

b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.6.3. Gestor do Contrato:

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV);

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, II);

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, III);

- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, X);
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VI);
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento Provisório e Definitivo:

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.1.7. Os insumos deverão ser entregues contendo em suas unidades de acondicionamento primárias o número do lote, a data de validade;

7.1.8. O transporte dos insumos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos, conforme legislação sanitária vigente (Portaria ANVISA nº 1052/1998, Resolução ANVISA nº 329/1999, Resolução RDC ANVISA nº 478/1999);

7.1.9. A empresa vencedora responsabiliza-se pelo transporte dos insumos de seu estabelecimento até o local determinado no edital, bem como pelo seu descarregamento;

7.1.10. No momento da entrega dos produtos deverão estar exatamente de acordo com a descrição/especificação do produto constante do Edital. Fica sob total responsabilidade da empresa contratada a troca do produto em atendimento à exigência editalícia, sem ônus algum para a contratante;

7.1.11. A embalagem secundária do insumo deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas;

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. Os pagamentos deverão ser realizados no dia 22 do mês subsequente ao da entrega dos relatórios com as respectivas notas fiscais, de acordo com a Instrução Normativa n.º 1/SMFPO/GAB/2017;

7.2.2. No caso de as datas descritas recaírem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetivada a ação descrita no próximo dia útil;

7.2.3. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documentos financeiros que deverão ser entregues na Assessoria Financeira da SMS, dentro das condições exigidas pela legislação

vigente, no dia 22 de cada mês, e serão pagas no dia 22 do mês subsequente; e os documentos financeiros que forem entregues na Assessoria Financeira da SMS dentro das condições exigidas pela legislação vigente até o dia 25 serão pagas no dia 25 do mês subsequente.

7.3. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

8.1.2. Forma de fornecimento

8.1.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Habilitação jurídica

a) Cédula de identidade;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

II. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital, relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

III. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

f) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

IV. Qualificação Técnica da Licitante

a) Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98, para os itens controlados e fiscalizados pela Vigilância sanitária e com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

b) Apresentar o documento de Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE), emitida no sítio eletrônico da Anvisa ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98, para os itens com registro na Anvisa.

V. Qualificação Técnica dos produtos

a) O produto deverá possuir Certificado de Registro do Produto na Anvisa ou publicação no Diário Oficial da União dentro da validade ou, ainda, Certidão de Isenção do Registro. Caso o certificado esteja vencido, o licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 02) da Anvisa;

b) A empresa deverá apresentar manual, folder ou prospecto do produto com as especificações quando solicitado pela Secretaria Municipal;

c) Todos os insumos nacionais ou importados devem apresentar todas as suas informações em língua portuguesa, quais sejam: número do lote, data da fabricação e validade, nome do responsável técnico

e número do registro no Ministério da Saúde;

d) Nas embalagens deve constar o nome do responsável técnico pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho e a unidade federativa na qual está inscrito;

e) O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

9. ESTIMATIVA DE CUSTO

9.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.661.850,72 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços em sites de amplo domínio, bem como no Banco de PreçosTM, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente). A partir dos orçamentos coletados, elaborou-se a planilha de composição de custo optando-se pelo uso da média aritmética simples para determinar a estimativa de valor da presente aquisição.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO REDUZIDO	PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA	FR	VALOR DOTAÇÃO EXISTENTE
540	4.176	3.3.90.30	6002	R\$ 665.017,26
539	4.176	3.3.90.30	6011	R\$ 665.017,25
552	4.177	3.3.90.30	6002	R\$ 665.017,26
551	4.177	3.3.90.30	6012	R\$ 665.017,25
578	4.179	3.3.90.30	5501	R\$ 905,80
579	4.179	3.3.90.30	6013	R\$ 905,80

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

11.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Entregar manual, folder ou prospecto do produto com as especificações quando e se solicitado



pela Secretaria Municipal;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 11.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 11.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 11.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei n.º 14.133/ 2021);
- 11.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 11.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 11.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 12.1. São obrigações do CONTRATANTE, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- 12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 12.3. Notificar o CONTRATADO por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto



fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

12.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

12.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

12.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei;

12.8. Cientificar o órgão de representação da Controladoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2014.

13.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).
- d) Multa:

- I. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- II. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.
- III. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (Art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Art. 159 da Lei n.º 14.133/2021);

13.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160 da Lei n.º 14.133/2021);

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei n.º 14.133/2021);

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021;

13.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1. Compatibilidade com as especificações técnicas e com o valor unitário estimado, conforme demais regras estabelecidas em Edital.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas nos endereços eletrônicos: www.pmf.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

15.2. As demais disposições referentes à contratação ficam estabelecidas em Edital.

Florianópolis, 28 de julho de 2025.

Ana Paula da Silva
Departamento de Abastecimento e Materiais

Identificação e assinatura da
autoridade competente

Assinaturas do documento

"TR Solic 123_2025 - Enfermagem 2025"



Código para verificação: **1CXVM6OY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DA SILVA (CPF: ***.073.409-**) em 19/09/2025 às 17:12:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:47:54 e válido até 15/07/2028 - 15:47:54.
(Assinatura do Sistema)



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 18/09/2025 às 09:33:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00163918/2025** e o código **1CXVM6OY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.